



Os Benefícios de Prestação Continuada (BPC), suspensos por falta de inclusão no Cadastro Único, serão reativados automaticamente após confirmação de cadastramento. A informação é da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, atendendo a normativa do Governo Federal. Para a reativação do pagamento, o Ministério da Cidadania e o INSS construíram um sistema automatizado para identificar os beneficiários suspensos e que realizaram o cadastramento de sua família em até cinco dias úteis.

Os favorecidos não precisam comparecer a uma agência do INSS para regularizar a situação, bastando apenas providenciar a inscrição de sua família no Cadastro Único. Este processo pode ser feito em uma das unidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), espalhados em dez pontos da cidade. A situação da reativação pode ser acompanhada por meio da Central de Atendimento do INSS, pelo telefone 135, ou via internet, pelo portal Meu INSS.

Após realizado o cadastramento e ter a inscrição identificada pelo INSS de

forma automatizada, o beneficiário receberá o valor integral referente ao período de suspensão em até dois dias. Se após esse prazo o pagamento não for efetuado, ele deve entrar em contato. Outras informações também podem ser obtidas na sede do CADÚNICO, localizada na Avenida Getúlio Vargas, no Bairro Novo. O beneficiário do BPC suspenso deverá ficar atento para providenciar o cadastramento em até 60 dias a partir da data da suspensão para que não tenha seu benefício cessado.